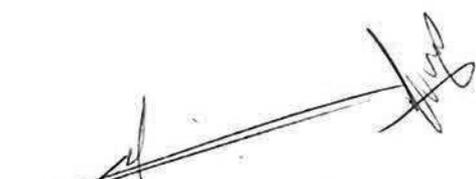


apresentou o currículo para conhecimento, sendo este aceito para a vaga. Após os debates o nome do gestor foi colocado em votação, sendo que o administrador esclareceu que deveriam se manifestar os credores que fossem contrários ao nome do gestor, os que fossem favoráveis deveriam permanecer inertes. Na Classe Trabalhista houve aprovação por unanimidade da classe. Na Classe Garantia Real O BANCO MERCANTIL DO BRASIL se absteve, os demais credores aprovaram. Na Classe Quirografária BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, BANCO BRADESCO e HSBC se abstiveram, os demais credores presentes aprovam. Na Classe ME ou EPP houve aprovação por unanimidade da classe.

Mapa de apuração:

MAPA DE APURAÇÃO				
	PRESENTES	VOTOS SIM	VOTOS NÃO	ABSTENÇÕES
TRABALHISTA	R\$ 32.225,65	R\$ 32.225,65	0	0
GARANTIA REAL	R\$ 3.862.669,21	R\$1.200.000,00	0	R\$ 2.662.669,21
QUIROGRAFÁRIO	R\$ 19.226.888,58	R\$13.667.492,98	0	R\$5.559.395,60
ME OU EPP	R\$ 85.725,46	R\$ 85.725,46	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.207.508,90</b> <b>(100%)</b>	<b>R\$ 14.985.444,09</b> <b>(64,57%)</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 8.222.064,81(35,43%)</b>

  
 Danilo Franco de Oliveira Pro.  
 OAB/GO 46726



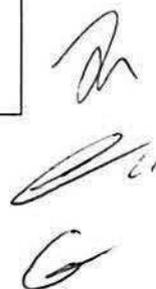




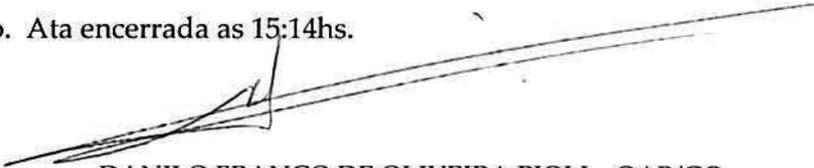


Página 4 de 6

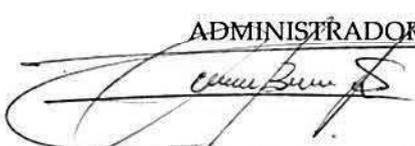




Pela Planilha e conforme artigo 42 da Lei 11.101/05 foi considerado favoráveis o total de R\$ 14.985.444,09 (quatorze milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) o que representa 64,57% sessenta e quatro vírgula cinquenta e sete por cento) dos votos. Pelo resultado acima exposto, constatou-se que restou aprovado a escolha do nome do gestor judicial Sr. Carlos Augusto da Silva Filho. Após o administrador judicial solicitou a leitura da ata pelo Secretario, que aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada por quem de direito. Ata encerrada as 15:14hs.

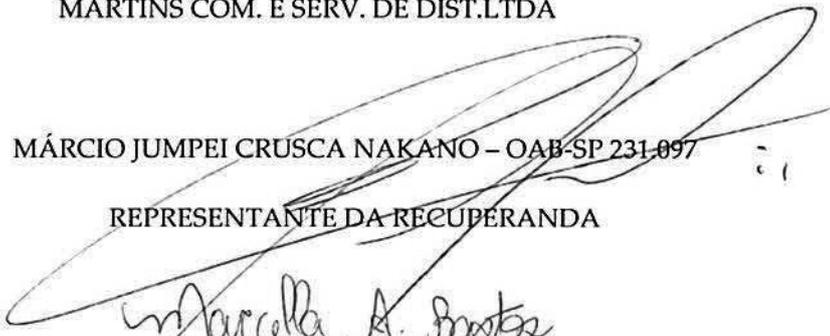
  
DANILO FRANCO DE OLIVEIRA PIOLI – OAB/GO

ADMINISTRADOR JUDICIAL

  
Dr. DJEISON BRUNO LIPPERT SCHEID – OAB-GO 54.332  
SECRETÁRIO – CREDOR  
MARTINS COM. E SERV. DE DIST.LTDA

MÁRCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO – OAB-SP 231-097

REPRESENTANTE DA RECUPERANDA

  
CRISTIANO LEMOS DO PRADO

CREDOR TRABALHISTA (representado pela Dra. Marcella Araujo Bastos –OAB-GO  
46.565)

  
EDINA PEREIRA DA SILVA

CREDOR TRABALHISTA- (representado pela Dra. Marcella Araujo Bastos –OAB-GO  
46.565)



MONDELEZ BRASIL LTDA

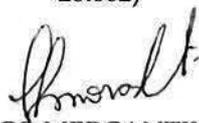
CREDOR QUIROGRAFARIO- (representado Cesar Aokicirri – OAB-GO24.147)



HSBC BANK BRASIL S/A

CREDOR QUIROGRAFIO (representado pela Dra. Suene Cinthya da Cruz – OAB/GO

28.002)



BANCO MERCANTIL DO BRASIL

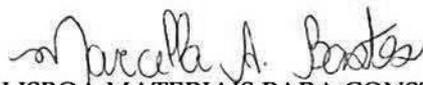
CREDOR GARANTIA REAL (representado Dr. Gabriel Coelho Moraes – CRA 17.619



LUIZ CARLOS TEIXEIRA

CREDOR GARANTIA REAL (representado Dra., Jessica Alves Ferreira dos Santos

OAB/GO 46.724)



LISBOA MATERIAIS PARA CONST. LTDA. ME

CREDOR EPP OU ME - (representado pela Dra. Marcella Araujo Bastos –OAB-GO

46.565)



CICLO PEÇAS CAMPINAS LTDA

CREDOR EPP OU ME - (representado Dra., Jessica Alves Ferreira dos Santos OAB/GO

46.724)



Danilo Franco de Oliveira Pio  
OAB/GO 49725